



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 35 - CONTRATO Nº 23/2019

SEI n.º 2023.0.000013016-5

TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Eng. Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 60 e art. 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2023.0.000013016-5.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa retificar a alínea "b" do item 2.1 e item 2.3 do 34º Termo Aditivo ao Contrato, nos seguintes termos:

onde se lê:

b) suprimir 1 (um) posto de vigilância armada diurna 12x36h (Tipo G), a partir do dia 30/08/2023, e 1 (um) posto de vigilância armada noturna 12x36h (Tipo H), a partir de 29/08/2023.

leia-se:

b) suprimir 1 (um) posto de vigilância armada diurna 12x36h (Tipo G) e 1 (um) posto de vigilância armada noturna 12x36h (Tipo H), instalados no antigo Fórum Péricles Ribeiro, a partir de 01/08/2023; e suprimir 1 (um) posto de vigilância armada diurna 12x36h (Tipo G), a partir de 31/08/2023, e 1 (um) posto de vigilância armada noturna 12x36h (Tipo H), a partir das 19 horas do dia 30/08/2023, instalados na antiga Central de Atendimento ao Eleitor.

onde se lê:

2.3 A supressão corresponde ao valor de R\$ 191.156,64 (cento e noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a, aproximadamente, 5,18% do valor atualizado do contrato.

leia-se:

2.3 A supressão corresponde ao valor de R\$ 401.157,03 (quatrocentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e três centavos), equivalente a, aproximadamente, 10,87% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, data e assinatura registradas no sistema.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do TRE/CE

CONTRATANTE

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.691.125,60 (após 17º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G - Fortaleza: R\$ 9.743,69

Valor mensal do posto Tipo H - Fortaleza: R\$ 11.530,86

Vigência contratual (29/05/2023 a 28/05/2024):

- Supressão de 1 (um) posto Tipo H - Fortaleza e 1 (um) posto Tipo G - Fortaleza, a partir de 01/08/2023:

$=((9.743,69*9)+(9.743,69*28/31))+((11.530,86*9)+(11.530,86*28/31)) = R\$ 210.686,67$

- Supressão de 1 (um) posto Tipo H - Fortaleza, , a partir de 31/08/2023, e 1 (um) posto Tipo G - Fortaleza, a partir das 19 horas do dia 30/08/2023:

$= ((9.743,69*1/31) + (9.743,69*8)+(9.743,69*28/31))+((11.530,86*2/31) + (11.530,86*8)+(11.530,86*28/31)) = R\$ 190.470,36$

Percentual de acréscimo: $401.157,03/3.691.125,60 = 10,87\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i

[d_orgao_acesso_externo=0&cv=0343530&crc=A5628170](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i), informando, caso não preenchido, o código

verificador **0343530** e o código CRC **A5628170**.